# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

## DECRETO Nº 0007852/2008

## SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002712/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 86.224,64 (oitenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos ), nas seguintes dotações :

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | | **Anulação Dotação** | | |
| 0000006 | 002001.0412200052.004<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00100 | 11.100,00 |
| 0000021 | 004001.0412200052.004<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>MATERIAL DE CONSUMO | 00100 | 150,00 |
| 0000023 | 004001.0412200052.004<br>333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00100 | 200,00 |
| 0000025 | 004001.0412200052.004<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00100 | 10.500,00 |
| 0000038 | 004002.2884100802.084<br>346907700000 | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS COM INSS<br>PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO | 00100 | 2.500,00 |
| 0000055 | 006001.0412300052.004<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00100 | 1.700,00 |
| 0000057 | 006001.0412300091.008<br>344905200000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00100 | 600,00 |
| 0000131 | 007009.1212200522.062<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00800 | 700,00 |
| 0000151 | 008001.0412200052.004<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00100 | 2.100,00 |
| 0000154 | 008002.1339200052.004<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>MATERIAL DE CONSUMO | 00100 | 300,00 |
| 0000156 | 008002.1339200052.004<br>333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00100 | 3.950,00 |
| 0000175 | 008003.2781200791.095<br>344905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 00100 | 22.665,14 |
| 0000186 | 008003.2781200792.107<br>333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE AMADOR<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00100 | 2.400,00 |
| 0000263 | 010001.0824300112.146<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SENTINELA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00400 | 500,00 |
| 0000321 | 010002.0824400152.027<br>333504300000 | SUBVENÇÃO SOCIAL À AMA-ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO ARACUÍ<br>SUBVENÇÕES SOCIAIS | 00100 | 2.000,00 |
| 0000325 | 010002.0824400172.024<br>333504300000 | SUBVEN. SOCIAL ASSOC. AMIGOS FAMÍLIAS CÂNCER CASTELO-AFFACA<br>SUBVENÇÕES SOCIAIS | 00100 | 2.000,00 |
| 0000371 | 012001.2612200052.004<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00100 | 2.000,00 |
| 0000385 | 013001.0412200052.004<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00100 | 8.350,00 |
| 0000388 | 013001.0412200631.144<br>344905100000 | INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA COM RECURSOS DOS ROYALTIES DO PETRÓLI<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 00300 | 5.500,00 |
| 0000390 | 013001.0412200631.145<br>344905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 00100 | 7.009,50 |
| **TOTAL :** | | | | **86.224,64** |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 86.224,64 (oitenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos )

**ANULAÇÕES**

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 0000032 | 004001.0478200052.087<br>333903000000 | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL P/ ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL<br>MATERIAL DE CONSUMO | 00100 | 150,00 |
| 0000050 | 006001.0412300052.004<br>333901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>DIÁRIAS - CIVIL | 00100 | 200,00 |
| 0000051 | 006001.0412300052.004<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>MATERIAL DE CONSUMO | 00100 | 400,00 |
| 0000139 | 007009.1236500531.041<br>344905200000 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO INFANTIL<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 00800 | 700,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0000150 | 008001.0412200052.004<br>333903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 00100 | 2.400,00 |
| 0000261 | 010001.0824300112.146<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SENTINELA<br>MATERIAL DE CONSUMO | 00400 | 500,00 |
| 0000316 | 010002.0824400152.020<br>333903000000 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL<br>MATERIAL DE CONSUMO | 00100 | 2.000,00 |
| 0000318 | 010002.0824400152.020<br>333903900000 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00100 | 2.000,00 |
| 0000406 | 014001.1512200052.004<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00100 | 8.000,00 |
| 0000411 | 014001.1545100611.142<br>344905100000 | INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA COM RECURSOS DA CIDE<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 00300 | 3.300,00 |
| 0000412 | 014001.1545100611.143<br>344905100000 | DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS<br>OBRAS E INSTALAÇÕES | 00100 | 24.850,00 |
| 0000426 | 014002.2575200622.073<br>333903000000 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>MATERIAL DE CONSUMO | 00100 | 11.680,00 |
| 0000428 | 014002.2575200622.073<br>333903900000 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00100 | 30.044,64 |
| **TOTAL :** | | | | **86.224,64** |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 14 novembro de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal